

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 089, de 06/07/2023](#)

[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 106, de 02/08/2023- referenda “in totum”\)](#)

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, banca examinadora do Processo Seletivo-Edital UDESC 004/2023, para professor substituto, em caráter temporário, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC, na área de conhecimento: Educação - Ensino – Aprendizagem – Criciúma, aprovada em “ad referendum” pelo presidente substituto do Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância, em 06/07/2023, e em *ad referendum* da Diretora-Geral CEAD/DG, em 06/07/2023. (SGPes UDESC 27391/23), assim especificada:

Educação - Ensino – Aprendizagem – Criciúma		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Prof. Dr. Renato de Mello	UDESC/CEAD
Membro	Profa Dra. Klalter Bez Fontana Arndt	UDESC/CEAD
Membro	Profa Dra. Maristela Muller	UDESC/CEAD
Membro	Prof. Dr. Julio Cesar da Rosa	SED/SC
Suplente	Prof. Dr. Alfredo Balduino Santos	UDESC/CEAD

Art. 2º- A Portaria entra em vigor na data de 06/07/23, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)